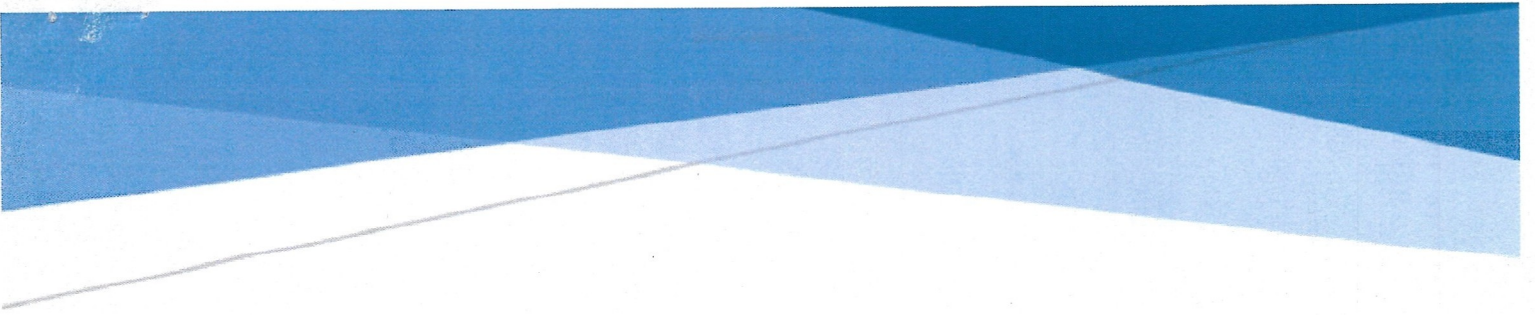




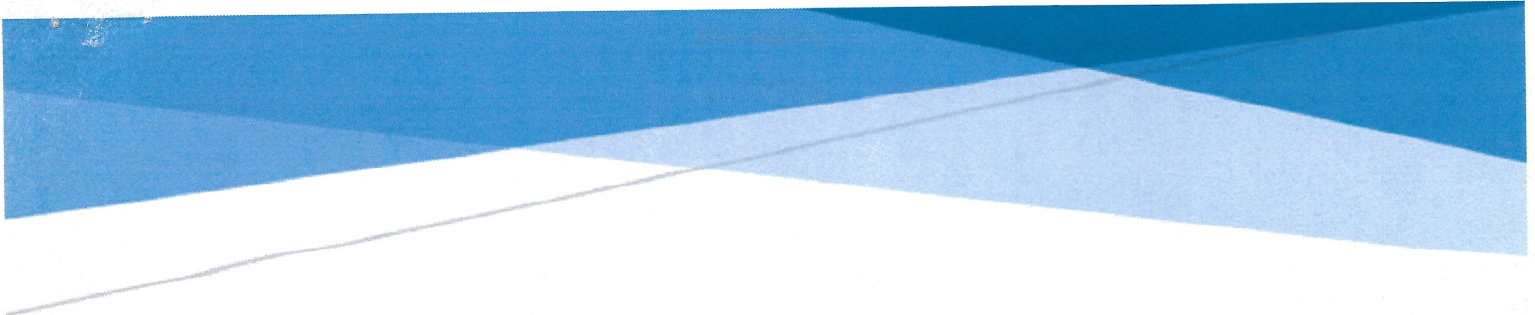
RCHS

Rede Cristã Contra HIV/SIDA Moçambique

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2024

Junho, 2025



RCHS

Rede Cristã Contra HIV/SIDA Moçambique

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2024

Junho, 2025

Á

Direcção da

REDE CRISTÃ CONTRA HIV/SIDA MOÇAMBIQUE

MAPUTO

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Opinião

Procedemos à revisão das contas e demonstrações financeiras da **REDE CRISTÃ CONTRA HIV/SIDA Moçambique**, uma organização não-governamental de direito moçambicano, com NUIT 700 060 731, localizada na Avenida da Angola, nº 626, 20º andar, cidade de Maputo.

As demonstrações financeiras auditadas foram preparadas e aprovadas pela administração da instituição, e referem-se ao exercício económico encerrado em 31 de Dezembro de 2024, compreendendo o Balanço, cujo saldo total é de **3,564,441.30 MZN (Três milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e um meticais e trinta centavos)**, e o respectivo Mapa de Demonstração de Resultados.

Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam, de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da **REDE CRISTÃ CONTRA HIV/SIDA Moçambique** e o seu desempenho financeiro no exercício económico encerrado em 31 de Dezembro de 2024.

Bases para a Opinião e Responsabilidade do Auditor

A responsabilidade do auditor é expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras apresentadas, com base na auditoria realizada.

Realizamos a auditoria em conformidade com os procedimentos e normas estabelecidas pela **OCAM**, tendo em conta as Normas Internacionais de Auditoria e a legislação fiscal em vigor em Moçambique.



Essas normas exigem que a auditoria seja planeada e executada de acordo com os requisitos éticos, a fim de obter uma segurança razoável de que as demonstrações financeiras não apresentam distorções materiais. Os procedimentos adoptados dependem do julgamento profissional do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material.

Consideramos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar a nossa opinião.

Responsabilidade da Direcção

A administração da instituição é responsável pela preparação e apresentação adequada das demonstrações financeiras, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites em Moçambique e a legislação fiscal aplicável às organizações não-governamentais no país.

A responsabilidade da administração inclui, igualmente, o design, a implementação e a manutenção de um sistema de controlo interno eficaz, que garanta a execução fiel das deliberações do conselho de administração, de modo a assegurar que as demonstrações financeiras estejam livres de desvios e erros materiais, quer decorrentes de fraude, quer de erro.

RLM Contabilidade & Serviços Lda


Ricardo Maria
RLM SU LDA
Contabilidade & Serviços
NÚT: 400 687 692

(Managing Partner)

2664/cc/ocam/2014

Maputo, Julho 2025





NOTAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Introdução

A Rede Cristã contra HIV/SIDA Moçambique – RCHS, é uma organização não-governamental, dotada de personalidade jurídica e autonomia administrativa, de carácter religioso, de interesse social e sem fins lucrativos.

A RCHS tem a sua sede na avenida de angola, n. 626, 2º andar, e tem como objecto social:

- a) Facilitar a partilha e disseminação de informação sobre o HIV/SIDA;
- b) Apoiar as igrejas, organizações cristãs e outras afins, na execução do seu papel de advocacia em assuntos críticos relacionados com o HIV/SIDA;
- c) Facilitar a capacitação das igrejas, organizações cristãs e outras afins em matéria de HIV/SIDA;
- d) Facilitar a mobilização de recursos para o apoio da igreja, organizações cristãs e outras no combate contra HIV/SIDA.

2. Bases de preparação

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio do custo histórico e no pressuposto da continuidade das operações. Com base na sua experiência e nas parcerias actualmente em vigor, a direcção acredita que a organização continuará a contar com o apoio financeiro necessário para assegurar a continuidade das suas actividades.

3. Princípio contabilístico

As operações contabilísticas são registadas, em português, em Meticais e à base caixa.

Este método de registo pressupõe que as despesas são registadas e reconhecidas na data do pagamento independente da data da transacção que as origina.





4. Balanço

RUBRICAS	Notas	2024	2023
ATIVOS			
Activos não correntes			
Activos tangíveis	9	2,063,096.20	1,801,558.80
Activos intangíveis		0.00	0.00
Outros activos financeiros		0.00	0.00
Activos correntes			
Inventários		0.00	0.00
Outros activos financeiros		0.00	0.00
Outros activos correntes	10	407,435.74	62,921.00
Caixa e depósitos bancários	11	1,093,909.36	1,105,880.29
Total dos activos		3,564,441.30	2,970,360.09
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVOS			
Capital Próprio			
Capital social		0.00	0.00
Resultados transitados		1,254,989.09	0.00
Outras componentes do capital próprio		1,646,558.80	1,646,558.80
Resultado líquido do período		661,718.41	0.00
Total do capital próprio		3,563,266.30	1,646,558.80
Passivos não correntes			
Outros passivos financeiros		0.00	0.00
Outros passivos não correntes		0.00	0.00
Passivos correntes			
Empréstimos obtidos		0.00	0.00
Impostos a pagar		1,175.00	48,826.35
Outras contas a pagar		0.00	1,274,974.94
Total dos passivos		1,175.00	1,323,801.29
Total do capital próprio e dos passivos		3,564,441.30	2,970,360.09





5. DEMONSTRAÇÃO DE CUSTOS E PROVEITOS

	NOTAS	2024	2023
Proveitos		44,179,327.57	61,705,067.60
Despesas			
Custos com pessoal		20,573,812.54	48,429,624.15
Fornecimentos e serviços de terceiros		22,814,928.25	11,717,908.40
Impostos e taxas		3,522.00	
Gastos e perdas financeiros		125,346.37	169,494.70
	12	43,517,609.16	60,317,027.25
Excesso de Proveitos sobre as Despesas		661,718.41	1,388,040.35

A rubrica de proveitos incorpora os recursos recebidos de doadores no âmbito de transacções sem contraprestação, destinados à implementação de actividades específicas associadas a projectos previamente acordados. O reconhecimento da receita observa o princípio da realização, sendo efectuado quando a entidade obtém controlo sobre os recursos e satisfaz todas as condições estipuladas, em conformidade com a **IPSAS 23**.

Regularizações e devoluções de fundos, resultantes do não cumprimento das condições ou da não utilização dos recursos, são reconhecidas como reduções da receita previamente registada, por contrapartida da mesma rubrica, assegurando a representação dos fluxos económicos no período relevante.





6. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO FINANCEIRO

Saldos de abertura

1091345451012	RCHS -TEARFUND	420,802.43
1091345451028	RCHS -	86,203.54
1091345451047	CCS-FG MAPUTO	11,200.00
1091345451004	RCHS -DOLAR	536,655.38
1091345451055	CCS -CDC	51,018.94
1091345451063	MP COVID	
1091345451071	SOF COVID	
		1,105,880.29

Recebimentos

Doadores	44,588,567.92
Regularizações	44,586,809.24
	1,758.68

Devoluções de fundos recebidos

Doadores	413,956.55
Regularizações	409,240.35
	4,716.20

Custos e Despesas

Custos com o pessoal	44,186,582.30
Fornecimentos e Serviços de Terceiros	20,573,812.54
Impostos e taxas	22,814,928.25
Gastos e perdas Financeiros	3,522.00
	125,346.37
	43,517,609.16

Adiantamentos para actividades	407,435.74
Imobilizado	261,537.40

668,973.14

Saldo final

1091345451012	RCHS -TEARFOUND	267,203.41
1091345451028	RCHS -	70,398.54
1091345451047	CCS-FG MAPUTO	42,649.25
1091345451087	CCS FG INHAMBANE	1,175.00
1091345451004	RCHS -DOLAR	542,423.15
1091345451055	CCS -CDC	57,408.15
1091345451063	MP COVID	70,584.87
1091345451071	SOF COVID	.77
1091345452019	FG RECKEN MP	42,066.22
		1,093,909.36



7. DEMONSTRAÇÃO DE RECEBIMENTOS POR PROJECTO

PROJECTO		Valor MZN
Maputo Provincia (Recken)	CCS - FG Maputo Província	20,085,387.16
Rede Crista Sofala	CCS - FG Sofala	6,503,479.64
Rede Crista Inhambane	CCS - FG Inhambane	5,098,890.92
RCHS-CDC Maputo	CCS - CDC Maputo Cidade	3,858,071.28
TEARFUND AUSTRALIA	Tearfund Australia	2,839,608.75
RCHS-ARIEL	Ariel	2,658,032.22
TEARFUND UK	TEAR FUND UK	1,617,707.30
RCHS -CDC GAZA	EGPAF	1,280,000.00
AEM -CONFERENCIA NAMPULA	AFRICA SERVICE	645,631.97
		44,586,809.24

8. DEMONSTRAÇÃO DE DESPESAS POR PROJECTO

PROJECTO		Valor MZN
Maputo Provincia (Recken)	CCS - FG Maputo Província	20,033,988.40
Rede Crista Sofala	CCS - FG Sofala	6,391,969.65
Rede Crista Inhambane	CCS - FG Inhambane	5,083,443.25
RCHS-CDC Maputo	CCS - CDC Maputo Cidade	3,836,193.47
TEARFUND AUSTRALIA	Tearfund Australia	3,198,083.84
RCHS-ARIEL	Ariel	2,673,836.62
TEARFUND UK	TEAR FUND UK	1,402,692.00
RCHS -CDC GAZA	EGPAF	933,205.94
AEM NAMPULA	AFRICA SERVICE	633,169.13
		44,186,582.30



Os relatórios de natureza financeira e de execução dos projectos são elaborados e submetidos aos respectivos financiadores em conformidade com os calendários de reporte estabelecidos. A estrutura e o conteúdo desses relatórios seguem os modelos e directrizes específicas definidos ou previamente validados pelas entidades financiadoras, assegurando alinhamento com os requisitos de conformidade, transparência e prestação de contas.

9. ACTIVOS TANGÍVEIS

O Activo Tangível da RCHS é constituído por bens móveis e equipamentos adquiridos com recursos próprios ou recebidos por doação, afectos às actividades operacionais e à execução dos projectos. Os bens adquiridos são reconhecidos contabilisticamente como imobilizado corpóreo, integrando os fundos patrimoniais da instituição, e estão sujeitos a depreciação sistemática com base na sua vida útil estimada, conforme as políticas contabilísticas adoptadas pela instituição.

Os bens doados, embora utilizados pela RCHS, não são incorporados no activo imobilizado da instituição, mantendo-se legalmente como propriedade dos respectivos doadores, em conformidade com os acordos de financiamento ou protocolos de doação estabelecidos. Tais bens são registados apenas para efeitos de controlo patrimonial e gestão operacional e somente são tratados como activo da instituição quando o acordo assim previr.

Durante o período em análise, foi registada a aquisição de equipamentos informáticos, nomeadamente quatro computadores e uma impressora, no valor total de 261,536.80MZN (Duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e seis meticais e oitenta centavos). Estes activos foram classificados na conta de Imobilizado Corpóreo – Equipamento Administrativo e encontram-se sujeitos a depreciação anual conforme a taxa definida para a respectiva classe de activos

10. Outros Activos Correntes

O saldo desta rubrica é constituído de valores adiantados aos trabalhadores para a realização de diversas despesas operacionais no âmbito da execução de actividades programáticas conforme os acordos assinados. Entretanto, à data de fecho do exercício, as despesas relativas aos adiantamentos efectuados ainda não haviam sido justificadas, e o montante por justificar é registado nesta conta de adiantamentos a trabalhadores para actividades.





11. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Descrição	2024	2023
1091345451012	RCHS -TEARFOUND	267,203.41	420,802.43
1091345451028	RCHS -	70,398.54	86,203.54
1091345451047	CCS-FG MAPUTO	42,649.25	11,200.00
1091345451087	CCS FGINHAMBANE	1,175.00	
1091345451098	CCS-FG SOFALA		
1091345451039	RCHS -DOLAR		
1091345451004	RCHS -DOLAR	542,423.15	536,655.38
1091345451055	CCS -CDC	57,408.15	51,018.94
1091345451063	MP COVID		
1091345451071	SOF COVID	.77	
1091345452019	FG RECKEN MP	42,066.22	
		1,093,909.36	1,105,880.29

Os saldos em contas bancárias representam o remanescente dos fundos recebidos por doação que não foram executados no decurso do exercício findo. A afectação desses saldos encontra-se subordinada às cláusulas contratuais dos acordos de financiamento, permanecendo vinculada à finalidade originalmente estabelecida pelos doadores.

12. GASTOS E DESPESAS POR NATUREZA

Remunerações	20,573,812.54	47.28%
Activistas Especializados de Campo	13,040,956.90	29.97%
Deslocações e estadias	4,597,837.56	10.57%
Comunicações	1,702.500.00	3.91%
Rendas e alugueres	880,094.41	2.02%
Outros custos	2,722,407.75	6.26%
	43,517,609.16	100%





A contabilidade da RCHS é organizada com base no regime de caixa, pelo que as despesas são registadas e reconhecidas no momento do desembolso financeiro, independentemente da data da ocorrência da transacção subjacente. Este método implica que os registos contabilísticos reflectem apenas as entradas e saídas efectivas de numerário durante o exercício em análise.

Os custos e despesas operacionais são previamente aprovados pelos doadores no momento da assinatura dos acordos de financiamento. Com base no orçamento aprovado, a RCHS procede à execução das actividades previstas, alocando os recursos financeiros a cada linha orçamental de acordo com os custos reais de implementação.

Os encargos com salários do pessoal, conjugado com os custos com activistas e profissionais de campo e deslocações e estadias, representam aproximadamente 88% do total dos custos operacionais. Este peso significativo decorre da natureza das intervenções da RCHS, centradas na mobilização comunitária, sensibilização social e capacitação de grupos-alvo em diversas áreas do desenvolvimento social. Tais actividades exigem o envolvimento directo de um número expressivo de activistas comunitários, afectos a diferentes projectos, cuja gestão centralizada é assegurada por uma única estrutura institucional. As remunerações destes recursos humanos estão previstas e incorporadas nos respectivos orçamentos dos financiadores.

A RCHS elabora periodicamente relatórios técnicos e financeiros que documentam a execução das actividades e a aplicação dos fundos recebidos. Estes relatórios são submetidos aos doadores conforme os prazos e formatos definidos contratualmente, constituindo condição essencial para a autorização e desembolso de tranches subsequentes de financiamento.

13. Eventos subsequentes

Até à data da autorização para emissão das presentes Demonstrações Financeiras, a Direcção da RCHS não tem conhecimento de eventos subsequentes relevantes que justifiquem ajustamentos ou divulgações adicionais, nos termos da IAS 10 – *Eventos Após a Data do Relato*, que possam afectar de forma material a posição financeira, o desempenho ou os fluxos de caixa da entidade.

